



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VASSOURAS/RJ

24 FEV 2025

PROTOCOLO  
Nº 141 / 2025

## INDICAÇÃO Nº 141/2025

Indica a Sra. Prefeita Municipal que providencie junto a secretaria competente, providências necessárias junto ao Governo Estadual para que o município de Vassouras possa ser habilitado a expedir a CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe a Sra. Prefeita Municipal a supracitada indicação.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois se trata de um Cadastro dos Agricultores Familiares do município, cadastro este de extrema importância na concessão de financiamentos de cultivos e produção agropecuária, e também de reconhecimento da atividade profissional dos produtores rurais. Sendo a Secretaria do Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural o órgão municipal de acompanhamento, assistência técnica e extensão rural, a expedição deste documento é de sua total competência, uma vez que reconhece e pode atestar a atividade agropecuária de todos os produtores do município de Vassouras.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Danilo Alves Pereira  
Vereador